



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

| | | |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> LEI | <input type="checkbox"/> RREO | <input checked="" type="checkbox"/> DECRETO |
| <input type="checkbox"/> EDITAL | <input checked="" type="checkbox"/> PUBLICADO no DOM | |
| <input type="checkbox"/> PORTARIA | <input checked="" type="checkbox"/> Publicado no QUADRO MUNICIPAL | |
| Publicado no Dia <u>25/05/23</u> a _____ | | |
| Secretaria da Administração | | |

DECRETO Nº. 543, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Revoga Decreto nº 479, de 13 de junho de 2022, e define fim da validade de concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante as orientações contidas no Parecer CT Coletivo nº 10/2022 emitido no Processo nº 18506-0200/22-2 pela Consultoria Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 479, de 13 de junho de 2022.

Art. 2º O Concurso Público Municipal nº 01/2019 teve a data de 17 de maio de 2023 como data final de sua validade, conforme prorrogação determinada pelo Decreto Municipal nº 394, de 17 de maio de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de maio de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA:41308530072
Assinado de forma digital por
ALDIR ZANELLA DA
SILVA:41308530072
Dados: 2023.05.25 15:33:25 -03'00'

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA:02745824066
Assinado de forma digital por CAMILA
DALLAGNOL RAMOS DA SILVA:02745824066
Dados: 2023.05.25 15:34:41 -03'00'

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração